

1 Ata da Sessão Plenária da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL,
2 realizada às dezoito horas, do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de dois mil e dezenove, no Auditório
3 3 da Faculdade INESUL. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Vera Lucia declara aberta a
4 reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação de pauta:** A presidente Vera Lucia faz a leitura da
5 pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2. Justificativas:** A presidente Vera
6 Lucia informa as justificativas dos (as) conselheiros (as): Ludmila – por motivo de estudo e Bruna, as
7 quais foram aprovada pelo Pleno. **3. Informes: a. Apresentação controle de frequência dos(as)**
8 **conselheiros(as):** a presidente Vera Lucia solicita apresentação do referido relatório. **b. Encontro**
9 **Nacional da UNCME:** A presidente Vera Lucia relata sobre as discussões ocorridas no referido evento
10 e apresenta a Carta de Aracaju; informa sobre a formação que está sendo oferecida aos Conselhos
11 Municipais de Educação pelo TCE/RS e pede a participação de todos no curso; solicita que as
12 conselheiras Simone e Vânia apresentem suas percepções sobre o evento. A conselheira Simone
13 considera importante a participação do CMEL em eventos como esse, haja visto a troca de experiências
14 entre os Conselhos Municipais de Educação. A conselheira Vânia relata a relevância na participação do
15 evento Nacional podendo verificar novos conhecimentos e agregar experiências e novas situações,
16 assim como levar as vivências deste Conselho possibilitando a troca de experiências. **C)**
17 **Representações: CMEL: Comitê Justiça Restaurativa:** a conselheira Simone informa que foi
18 realizada a reunião, a apresenta as ações que estão sendo realizadas pelo Comitê. **B. Ordem do dia: 1.**
19 **Plano de regularização das unidades escolares da RMEL: participação da Secretaria Municipal**
20 **de Educação:** A presidente Vera Lucia cede a palavra para a secretária municipal de educação Maria
21 Tereza, a qual coloca o quanto a SME tem avançado desde a última reunião com este Conselho no que
22 tange a regularização das unidades escolares da rede municipal de ensino em relação a obtenção dos
23 certificados do Corpo de Bombeiros e licenças da Vigilância Sanitária; relata as ações que já estão
24 sendo efetivadas, como por exemplo o curso de brigadista que acontece on line, presencial e dia D
25 (simulação de evacuação do prédio), já ofertado em 49 unidades, sendo o planejamento final de
26 regularização até o ano de 2020; tendo em vista as ações já realizadas e a efetivação do planejamento
27 feito pela SME coloca a necessidade de se firmar um plano de regularização para que as unidades
28 escolares públicas municipais possam garantir a autorização ou renovação de funcionamento, também
29 que esse plano possa atingir as unidades filantrópicas e particulares sob a égide do Sistema Municipal
30 de Educação; continua, e esclarece a ideia de desburocratização da atual Administração Pública, está
31 sendo revista a estruturação do setor da SME responsável pela fiscalização das instituições de ensino
32 em atendimento ao trâmite dos processos; sugere que seja avaliado a possibilidade de tornar o fluxo dos
33 trâmites dos processos, e estuda-se a possibilidade dos processos entre SME e instituições de ensino
34 serem via Sistema SEI; questiona ao CMEL como poderão, a SME, regularizar a vida escolar de alunos
35 que estudavam numa determinada escola a qual obteve a cessação compulsória retroativa, mas essa
36 unidade escolar manteve suas atividades de forma irregular, então como poderá ser feita a regularização
37 da vida escolar dos estudantes; isto posto solicita a possibilidade de instituir uma regularização da vida
38 escolar tanto para as escolas públicas municipais e privadas que se encontram em situação de
39 funcionamento irregular por falta de autorização ou renovação de funcionamento. A presidente Vera
40 Lucia solicita a conselheira Simone, presidente da CLN/CMEL, para que esclareça o fluxo dos trâmites
41 de processos na referida Câmara. A conselheira Simone explica que quando a CLN/CMEL identificou
42 o pedido de indicação de conduta devido ao funcionamento irregular de algumas unidades escolares, foi
43 solicitado por esta Câmara o levantamento de todas as unidades escolares pertencentes ao SMEL que se
44 encontravam em situação de funcionamento irregular, diante da análise observou-se que essa situação
45 estava acontecendo tanto com as instituições públicas municipais e privadas, onde a CLN/CMEL
46 entendeu que deveria chamar os mantenedores para que fosse efetivada a regularização em
47 cumprimento a legislação educacional vigente, ressalta que este Conselho não tem intenção de fechar
48 unidades escolares, mas há necessidade dessas unidades cumprirem com a legislação para a garantia
49 da qualidade de educação. A presidente Vera Lucia coloca que este Colegiado buscou a solução
50 identificando as falhas do Sistema em relação ao trâmites dos processos, verificando que algumas
51 unidades escolares não tem cumprido a legislação para obterem o ato de autorização e/ou renovação de

52 funcionamento, também problemas no trâmite dos processos na própria SME, mas que este Conselho
53 tem trabalhado para garantir os preceitos legais quanto ao atendimento educacional oferecido pelas
54 unidades escolares públicas municipais e privadas. A conselheira Maria Antonia corrobora com as falas
55 das conselheiras e coloca a necessidade desse Conselho em avaliar as condições de atendimento aos
56 estudantes quanto a qualidade pedagógica e segurança, entre outros, mas também a isonomia de
57 tratamento as escolas que se submetem ao SMEL. Maria Tereza, secretária municipal de educação,
58 coloca que houve falhas quanto ao trâmite de alguns processos no âmbito da SME, mas que isso está
59 sendo revisto para que sejam sanadas as dificuldades, e também indica que será encaminhado a este
60 Conselho o pedido de revisão da Deliberação nº 02/2016-CMEL para que esta possa ser cumprida. A
61 conselheira Lindamar explana sobre a dificuldade de algumas unidades escolares em cumprirem a
62 legislação, como por exemplo a expedição de documentos de outros órgãos. O conselheiro Jorge coloca
63 a preocupação quanto a responsabilidade deste Conselho de autorizar o funcionamento de instituições
64 de ensino que estão em desacordo com as legislações referente a segurança, higiene e demais correlatas.
65 A presidente Vera Lucia ressalta que a Deliberação do CMEL coloca a obrigatoriedade das unidades
66 escolares, públicas e privadas, em apresentarem a documentação nos tempos para que não ocorra em
67 funcionamento irregular, mas traz que diante desse não cumprimento a SME poderá devolver o referido
68 processo até que a unidade escolar se regularize, mas coloca que o CMEL sempre realiza estudos para
69 melhor adequar a redação da legislação. A conselheira Lindamar relata a evolução que já ocorreu em
70 relação a regularização das escolas públicas e privadas, mas entende ser importante a necessidade de
71 não se passar de uma gestão para outra as irregularidades e o não cumprimento de planos de metas.
72 Encerrada a explanação da SME, a presidente Vera Lucia agradece a participação da secretária
73 municipal de educação, Maria Tereza, e sua equipe. Debates. Após debates a presidente Vera Lucia
74 sugere ao Pleno aguardar as solicitações da SME que serão enviadas por ofício para posterior
75 deliberações, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **2. Relatoria de processos: 2.1 Processo**
76 **nº: 108/2017**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação
77 Especial – Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano – Ensino
78 Fundamental: aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.2 Processo nº: 048/2018**,
79 Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização e Funcionamento da Educação Infantil – P4 e
80 P5 da Escola Municipal Atanázio Leonel – Educação Infantil e Ensino Fundamental: aprovado por
81 unanimidade o Voto dos Relatores. **2.3 Processo nº: 056/2018**, Interessado: SME, Assunto: Renovação
82 de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da Escola
83 Municipal Senador Gaspar Velloso – Educação Infantil e ensino Fundamental: aprovado por
84 unanimidade o Voto dos Relatores. **2.4 Processo nº: 060/2018**, Interessado: SME, Assunto: Renovação
85 de Autorização de Funcionamento de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da Escola Municipal Atanázio
86 Leonel – Educação Infantil e Ensino Fundamental: aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores.
87 **2.5 Processo nº: 065/2018**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento
88 da Educação Infantil – P5 e Renovação de Autorização da Educação da Educação de Jovens e Adultos
89 – Anos Iniciais da Escola Municipal Aristeu dos Santos Ribas – Educação Infantil e Ensino
90 Fundamental: aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.6 Processo nº: 020/2019**,
91 Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e
92 Adultos – Anos Iniciais da Escola Municipal Elias Kawan - Educação Infantil e Ensino Fundamental:
93 aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.7 Processo nº: 024/2019**, Interessado: SME,
94 Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Anos e
95 Iniciais da Escola Municipal Francisco Pereira de Almeida Junior - Educação Infantil e Ensino
96 Fundamental: aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.8 Processo nº: 029/2019**,
97 Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P5 e
98 Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais da Escola Municipal Ignez Corso Andrezza – Educação
99 Infantil e Ensino Fundamental: aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.9 Processo nº:**
100 **030/2019**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de
101 Educação Infantil Jurema Neves Canziani: aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.10**
102 **Processo nº: 031/2019**, Interessado: SME, Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento
103 do Centro de Educação Infantil Portal do Saber: aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.11**

104 **Processo nº: 046/2019**, Interessado: SME, Assunto: Credenciamento, Renovação de Autorização de
105 Funcionamento e Ampliação de Oferta do Centro de Educação Infantil Ética Kids: aprovado por
106 maioria o Voto dos Relatores, sendo 8 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 contrário. **2.12 Processo nº:**
107 **044/2019**, Interessado: SME, Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de
108 Educação Infantil Galileo Kids – Unidade Fênix: aprovado por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.13**
109 **Processo nº: 055/2019**, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da
110 Educação Infantil do Colégio Interativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: aprovado
111 por unanimidade o Voto dos Relatores. **2.14 Processo nº: 075/2019**, Interessado: Sistema Municipal de
112 Educação de Londrina e CMEL, Assunto: Programa anual de trabalho para o ano de 2020: aprovado
113 por unanimidade o Voto dos Relatores. **3. Manifestação do CMEL ao novo FUNDEB: análises e**
114 **encaminhamentos:** a presidente Vera Lucia relata a proposição feita por meio da Carta de Aracaju dos
115 CME se manifestarem junto aos poderes legislativos e executivos em relação a manutenção do novo
116 FUNDEB, sugere que seja redigida uma carta a ser apresentada na Câmara Municipal de Londrina e
117 também em apoio aos deputados relatores do novo FUNDEB, o que foi aprovado por unanimidade pelo
118 Pleno. Diante da aprovação, a presidente Vera Lucia solicita a manifestação do Colegiado de quem
119 poderá participar da elaboração do referido documento. Colocaram-se a disposição os(as)
120 conselheiros(as): Clotilde, Jorge, Simone, Lidiane e Adriana, o que foi aprovado pelo Pleno. **4.**
121 **Confraternização:** a presidente Vera Lucia sugere que seja realizada após a última reunião de 2019,
122 Após debates fica aprovado. **5. Alteração de data da reunião de dezembro:** A presidente Vera Lucia
123 propõe nova data para a reunião devido as demandas deste Conselho e a agenda do Colegiado. Fica
124 alterada para o dia 02/12 nos períodos vespertino e noturno, o que foi aprovado por unanimidade pelo
125 Pleno. **6. Leitura e aprovação da Ata.** A presente Ata foi lida e aprovada por unanimidade pelo Pleno.
126 Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por
127 mim, Fernanda Tedeschi, diretoria executiva do CMEL, Vânia Isabeli Talarico de Freitas, secretária da
128 mesa diretora do CMEL e demais conselheiros (as) presentes conforme lista de presença.